

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 074/2025

ESTABELECE QUE AS EMPRESAS QUE FIRMAREM CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DEVEM GARANTIR A IGUALDADE SALARIAL, ENTRE HOMENS E MULHERES.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 074/2025 de autoria da Vereadora Dona Bruna, estabelece que as empresas que firmarem contratos com o poder público municipal, devem garantir a igualdade salarial entre homens e mulheres.

Essa medida é muito importante para promover a justiça e a equidade no ambiente de trabalho, ajudando a combater desigualdades de gênero.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.

É o parecer,

S.M.J.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Maracanaú, em 13 de agosto de 2025.

Relator CCJ